

Benedito Ivo Santos Silva, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2022, que objetiva a Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, às seguintes empresas:

ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 03.351.148/0001-69
ITEM 06: R\$ 6.899,98 (seis mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

J G GOMES COMERCIO DE SUPRIMENTOS, CNPJ 33.566.304/0001-70

ITEM 4: R\$ 833,00 (oitocentos e trinta e três reais)

ITEM 5: R\$ 11.640,00 (onze mil seiscentos e quarenta reais)

ITEM 7: R\$ 1.399,00 (um mil trezentos e noventa e nove reais)

VALOR TOTAL LICITADO: R\$ 20.771,98 (vinte mil setecentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos)

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 13 de junho de 2022.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 813140

OUTRAS MATÉRIAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2022/706899

Objeto: O presente acordo de cooperação tem por objeto a transmissão de cliques, desenhos da Banda Balada Kids e a utilização do material na feira do livro, eventos alusivos ao: dia das crianças, natal e final do ano da Tv Cultura do Pará.

Data Assinatura: 10/06/2022

Vigência: 10/06/2022 a 10/06/2023

Fiscal do acordo de Cooperação: Tatiana Paes Barreto Franco de Macedo – Matrícula Nº 8400561/3

Suplente do acordo de Cooperação: Maria de Nazare Silva Vieira – Matrícula Nº 5151104/2

Partícipe: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA

CNPJ: 11.953.923/0001-84

Partícipe: ANGELO AUGUSTO BARROS RISUENHO

CNPJ: 38.756.355/0001-88

Endereço: Rua Aristides Lobo, nº 54, bairro: Campinas

CEP: 66.017-010

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA.

Protocolo: 813556

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

Governo do Estado do Pará Secretaria de Estado de Educação Secretária Adjunta de Ensino PORTARIA Nº 88/2022 - GAB/SAEN

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 008 de 21 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, a fim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência; CONSIDERANDO que a Portaria retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de portaria para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios, e de acordo com os termos do processo PAE nº 2021/146377.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSENEI VICENTE FIGUEIREDO, matrícula nº 6016529, Especialista em Educação - Fiscal Titular do Convênio e o servidor WESLEY ALVES MORAIS, Professor, matrícula nº 54182183- Suplente de Fiscal para acompanhar e fiscalizar o Termo de Cooperação Técnica de nº 012/2022, cujo objeto é a implementação de ação conjunta da SEDUC/PA e do MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA, para operacionalização do ENSINO MÉDIO por meio do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO (SOME) nas localidades legalmente existentes, no referido município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 13 de junho de 2022.

REGINA CELLI SANTOS ALVES

Secretária Adjunta de Ensino- SAEN/SEDUC, em Exercício

Protocolo: 813661

Governo do Estado do Pará Secretaria de Estado de Educação Secretária Adjunta de Ensino PORTARIA Nº 87/2022 - GAB/SAEN

Dispõe sobre a autorização para recebimento e movimentações do Fundo Rotativo da EEEF JOÃO ALVES DE ANDRADE, no município de Ananindeua, concedida a servidora abaixo relacionado, responsável pela referida Unidade de Ensino.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a conclusão dos autos do processo nº 2022-591734- PAE. RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Secretária Escolar da EEEFM JOÃO BATISTA DE MOURA CARVALHO, no município de Ananindeua a receber os recursos do Fundo Rotativo da referida Unidade referente ao exercício de 2022, podendo executar as seguintes transações: Efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos bancários, retirar cheques devolvidos, sustar/ contra ordenar, cancelar, baixar cheques e efetuar transferências.

MUNICÍPIO	SETOR	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CPF
ANANINDEUA	EEEF JOÃO ALVES DE ANDRADE	ISABEL CRISTINA CORDOVIL RODRIGUES	673803-1	116.595.212-20

Art. 2º - Fica Expressamente proibido ao servidor: Solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes à terceiros, para movimentação de contas em nome da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 13 de junho de 2022.

Regina Celli Santos Alves

Secretária Adjunta de Ensino, em exercício

Protocolo: 813695

Governo do Estado do Pará Secretaria de Estado de Educação Secretária Adjunta de Ensino PORTARIA Nº 86/2022 - GAB/SAEN

Dispõe sobre a autorização para recebimento e movimentações do Fundo Rotativo da EEEFM JOÃO BATISTA DE MOURA CARVALHO, no município de Benevides, concedida a servidora abaixo relacionado, responsável pela referida Unidade de Ensino.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a conclusão dos autos do processo nº 2022/693219- PAE. RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Vice- Diretora da EEEFM JOÃO BATISTA DE MOURA CARVALHO, no município de Benevides a receber os recursos do Fundo Rotativo da referida Unidade referente ao exercício de 2022, podendo executar as seguintes transações: Efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos bancários, retirar cheques devolvidos, sustar/ contra ordenar, cancelar, baixar cheques e efetuar transferências.

MUNICÍPIO	SETOR	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CPF
BENEVIDES	EEEFM JOÃO BATISTA DE MOURA CARVALHO	MARCIENE ARAUJO DO NASCIMENTO	57219976-1	578.911.332-04

Art. 2º - Fica Expressamente proibido ao servidor: Solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes à terceiros, para movimentação de contas em nome da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 13 de junho de 2022.

Regina Celli Santos Alves

Secretária Adjunta de Ensino, em exercício

Protocolo: 813680

Governo do Estado do Pará Secretaria de Estado de Educação Secretária Adjunta de Ensino PORTARIA Nº 81/2022 - GAB/SAEN

Dispõe sobre a autorização para recebimento e movimentações do Fundo Rotativo da EEEF CENTRO EDUCACIONAL CORAÇÃO DE JESUS - Bragança, concedida a servidora abaixo relacionado, responsável pela referida Unidade de Ensino.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a conclusão dos autos do processo nº 2022/692622- PAE. RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Vice- Diretora da EEEF CENTRO EDUCACIONAL CORAÇÃO DE JESUS - URE 01, Bragança, a receber os recursos do Fundo Rotativo da referida Unidade referente ao exercício de 2022, podendo executar as seguintes transações: Efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos bancários, retirar cheques devolvidos, sustar/ contra ordenar, cancelar, baixar cheques e efetuar transferências.

MUNICÍPIO	SETOR	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CPF
BRAGANÇA- URE 01	EEEF CENTRO EDUCACIONAL CORAÇÃO DE JESUS	SUENE DO SOCORRO PEREIRA DE FREITAS	57209452-1	607.278.882-34

Art. 2º - Fica Expressamente proibido ao servidor: Solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes à terceiros, para movimentação de contas em nome da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 13 de junho de 2022.

Regina Celli Santos Alves

Secretária Adjunta de Ensino, em exercício

Protocolo: 813676